



TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DO TRABALHO 2025/2026 –HAVAN S/A -AVENIDA CENTER

De um lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SHOPPING CENTERS DE MARINGÁ E SARANDI – SINDISHOP**, na pessoa de sua presidente, Natalina Soprano, CPF nº 490.571.209-25, representando os empregados em empresas estabelecidas em shopping centers de varejo e atacado, devidamente autorizado por assembleia específica realizada, conforme ata que fica fazendo parte integrante do presente acordo, e de outro lado, **HAVAN S/A** filial de Maringá, localizada no **Shopping Avenida Center**, inscrita no **CNPJ SOB Nº 79.379.491/0036-13**, tem justo e acordado firmar o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, em conformidade com os artigos 612 e 613 da Consolidação das Leis do Trabalho e Portaria nº 42-28/03/2007, consubstanciado nas cláusulas e condições a seguir expostas.

1. DA ABRANGÊNCIA: O presente Acordo Coletivo abrange a todos funcionários da Havan S/A, representados pelo **SINDISHOP**, estabelecida no Shoppings Avenida Center.

2. OBJETO DO ACORDO COLETIVO 2025/2026: O termo Aditivo tem por objetivo **RETIFICAR** a Cláusula Décima Quinta do item **FERIADOS E DATAS ESPECIAIS**, **FIRMADO POSTERIORMENTE ENTRE AS PARTES:**

a)-CLAUSULA DÉCIMA QUINTA, no parágrafo primeiro onde lê-se no dia 15 de novembro de 2025, (Proclamação da República) com horário de funcionamento das 09h00 às 21h00, lei-a-se, No dia 15 de novembro da 2025 (Proclamação da República), (sábado) com horário de funcionamento das 09h00 às 22h00;

3. CLÁUSULA PENAL: O descumprimento deste acordo por parte da empresa poderá sujeitá-la a multa de 10% (dez por cento) do salário base, revertida em favor do empregado prejudicado.

4. VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência limitada às datas supra descritas.

5. FISCALIZAÇÃO: Fica estabelecido o poder de fiscalização do Sindicato representante da categoria profissional para fins de apuração de qualquer transgressão do acordo aqui estabelecido.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos.

Maringá, 19 de novembro de 2025.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE SHOPPING CERTERS E DAS EMPRESAS ESTABELECIDAS EM SHOPPING CENTERS DOS MUNICIPIO DE MARINGA E - SARANDI

NATALINA SOPRANO

SINDISHOP

NATALINA SOPRANO

Presidente-

HAVAN S/A

Aurélio Paduano Gerente de RH